

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 014/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 014/2024 QUE FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE INHANGAPI/PA E A EMPRESA POLYMEDH EIRELI, CNPJ: nº 63.848.345/0001-10.

O MUNICÍPIO DE INHANGAPI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ: 12.054.197/0001-20, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa POLYMEDH EIRELI, CNPJ: nº 63.848.345/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 4547, Bairro Ianetama, CEP: 68745-000, Castanhal/PA, representada pela Sra. MARLENE MARIANO GRIPP, RG nº 1322142 – PC/PA e CPF sob o nº 243.721.962-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo, em conformidade com o Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023, do tipo menor preço por item constante no Processo Administrativo nº 2023.005.02, regido pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo é o **reequilíbrio de preços** do Contrato nº 14/2024, celebrado entre as partes em 29 de janeiro de 2024, com a finalidade de aquisição de medicamentos da urgência e emergência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os preços unitários que vigorará com reequilíbrio, a partir da assinatura do presente passará a ser o seguinte:

Item	Descrição	Quant	unid.	V. unitário	Percentual de reajuste (%)	V. Unit. de reajuste	V. Total de reajuste	V. reajustado	V. total reajustado
6	AMPICILINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/MODELO/TIPO: CILINON ; FABRICANTE: BLAU FARMACÊUTICA	FRASCO AMPOLA INJETÁVEL	2.000	R\$ 4,44	12,60%	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00	R\$ 5,00	R\$10.000,00
7	BENZIL PINICILINA 1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/MODELO/TIPO: BEPEBEN ; FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO	FRASCO AMPOLA INJETÁVEL	13.000	R\$ 6,57	14,00%	R\$ 0,92	R\$ 11.960,00	R\$ 7,49	R\$97.370,00
16	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO MARCA/MODELO/TIPO: ceftriaxona dissódica hemieptaidratada ; FABRICANTE: BLAU	FRASCO AMPOLA INJETÁVEL	10.000	R\$ 3,96	29,55%	R\$ 1,17	R\$ 11.700,00	R\$ 5,13	R\$51.300,00

17	CETOPROFENO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO (EV) MARCA/MODELO/TIPO: ARTRINID ; FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	FRASCO AMPOLA INJETÁVEL	10.000	R\$ 4,04	23,27%	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00	R\$ 4,98	R\$49.800,00
23	CLORETO DE POTÁSSIO 10% (10ML) MARCA/MODELO/TIPO: ISOFARMA- SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO ; FABRICANTE: HALEX ISTAR	AMPOLA INJETÁVEL	10.000	R\$ 0,47	19,70%	R\$ 0,09	R\$ 900,00	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
37	COMPLEXO B MARCA/MODELO/TIPO: HYPLEX B; FABRICANTE: HYPOFARMA	AMPOLA INJETÁVEL	20.000	R\$ 1,13	8,85%	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00	R\$ 1,23	R\$24.600,00
39	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML MARCA/MODELO/TIPO: DICLOFARMA ; FABRICANTE: FARMACE	AMPOLA INJETÁVEL	50.000	R\$ 0,90	11,10%	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00	R\$ 1,00	R\$50.000,00
52	HIDROCORTISONA 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/MODELO/TIPO: ANDROCORTIL ; FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO	FRASCO AMPOLA INJETÁVEL	10.000	R\$ 3,72	5,65%	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00	R\$ 3,93	R\$39.300,00
57	METRONIDAZOL SISTEMA FECHADO 5MG/ML (0,5%) 100ML MARCA/MODELO/TIPO: METRONIDAZOL; FABRICANTE: HALEX ISTAR	BOLSA INJETÁVEL	1.000	R\$ 4,80	19,80%	R\$ 0,95	R\$ 950,00	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
67	SORO GLICOSADO 0,5% 100ML SISTEMA FECHADO MARCA/MODELO/TIPO: GLICOSE HALEX ISTAR; FABRICANTE: HALEX ISTAR	BOLSA INJETÁVEL	1.000	R\$ 4,26	9,86%	R\$ 0,42	R\$ 420,00	R\$ 4,68	R\$ 4.680,00
VALOR TOTAL							R\$ 45.550,00		R\$ 338.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
- **Unid. Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde-SMS
- **Func. Programática:** 10 302 0210 2050 0000 – Manutenção das Atividades da Média Complexidade (MAC – Hospitalar e Ambulatorial)
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico
- **Fonte de Recurso:** 16000000 – Transf. Recursos do SUS

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanece em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes no Contrato Nº 014/2024, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante, e encontra amparo legal no **Art. 65, Inciso II, alínea “d”** da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado na Imprensa Oficial, por conta do CONTRATANTE, e por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Inhangapi/PA, 20 de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CNPJ: 12.054.197/0001-20

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Secretário Municipal

CONTRATANTE

POLYMEDH EIRELI

CNPJ: Nº 63.848.345/0001-10

Representante Legal:

MARLENE MARIANO GRIPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: _____

2.

CPF: _____